

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE
MEDICINA DA UNICERRADO – EDITAL Nº 004/2022**

RESPOSTA AO RECURSO

Trata-se de recurso interposto pela candidata Marcella Nonato Cotian, por meio do processo 2022005171, em razão do indeferimento de sua inscrição no Processo Seletivo Edital Nº 004/2022.

A recorrente teve sua inscrição indeferida por descumprimento do item 5.1.1 do Edital Nº 004/2022, tendo apresentado o recurso pedindo, em síntese, autorização para continuar no certame.

Este é o relatório.

A UniCerrado conhece o recurso por preencher os pressupostos de admissibilidade, mas, no mérito, nega-lhe provimento, tendo em vista que o indeferimento da inscrição da Recorrente ocorreu motivado no descumprimento do item 5.1.1 do Edital Nº 004/2022.

Ressalta-se que a Recorrente não informou na ficha de inscrição o período pretendido à vaga, e conforme o item 5.7 do Edital, não é permitida atualização de documentos decorrido o período de inscrição.

Portanto a Recorrente não comprovou em suas razões recursais qualquer falha da Instituição na aplicação das regras do mencionado Edital, negando



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

provimento ao Recurso e mantendo a decisão recorrida mantida em seus exatos termos.

Goiatuba, 16 de fevereiro de 2022.

Prof. Riccely Ávila Garcia
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Gilmar Vieira de Rezende
Reitor da UniCerrado